ESTADO

PARANÁ

## Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1319/15 Data 03/09/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Voleibol Edição 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de Voleibol Edição 2015, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MISTA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01

**DIVISÃO DE ESPORTES** 

2781200142.036

Desenvolvimento do Esporte Amador

3.3.90.31

Premiação, Culturais.

Artísticas Científicas

Desportivas e outras

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do ∯refeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 03 de setembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

#### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1319/15

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de Voleibol edição 2015.

A premiação em dinheiro é o grande incentivo para a participação do mesmo.

O valore da premiação está dentro das condições que a Secretaria de Esporte tem, sem que isto prejudique seu andamento normal.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal